



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05698-900 Tel. 2193-8000

Volume 115 • Número 96 • São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2005

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Agricultura lança nova variedade de girassol para produção de óleo

A variedade de girassol IAC-larama foi lançada oficialmente na Agrishow 2005, evento encerrado no último sábado, em Ribeirão Preto. O novo tipo, apresentado no estande da Secretaria de Estado da Agricultura, foi desenvolvido pelo Instituto Agronômico de Campinas (IAC), órgão da secretaria.

O cultivo de girassol é pesquisado no instituto desde 1942 e, em processo contínuo, a partir de 1972. Atualmente, os estudos dizem respeito ao desenvolvimento de novas variedades, avaliações fitotécnicas e fitopatogênicas, estudos de fisiologia, máquinas agrícolas e, mais recentemente, a utilização do biocombustível de girassol em motores agrícolas.

O diretor-geral do IAC, Orlando Melo de Castro, diz que o girassol é importante cultura para o sistema de plantio direto, proporcionando boa cobertura para o solo. De estrutura radicular forte, a planta contribui para melhorar a infiltração de água na terra, preservando o solo e beneficiando o plantio de culturas posteriores.

A IAC-larama se destaca por produzir óleo em tempo mais curto em comparação a outras variedades de girassol. Pesquisada desde 1990, possui semente escura, com cerca de 42% de óleo, porte baixo e ciclo curto. O rendimento médio de grãos é de 2 mil quilos por hectare, com boa uniformidade, o que facilita a colheita mecanizada.

Para áreas de reforma de canavial, na safra, constitui boa opção em razão

A IAC-larama, pesquisada desde 1990, apresenta vantagens como o ciclo curto, que possibilita a extração de óleo em tempo menor



Nova variedade do girassol é excelente cultura para as entressafras da cana-de-açúcar



da precocidade, pois a principal doença do girassol na Região Sudeste encontra condições mais favoráveis de desenvolvimento nos plantios de outubro. A IAC-larama pode ser plantada em novembro, após o período mais crítico.

O fato de o novo girassol ser precoce viabiliza também a colheita sem atrapalhar a preparação do solo para o plantio da cana. As outras variedades destinadas à renovação de canaviais, por terem ciclos mais longos, geralmente dão mais

problemas, uma vez que precisam ser plantadas em outubro para permitir a liberação da área no fim de fevereiro.

Uso diversificado – O girassol é uma das quatro maiores culturas oleaginosas comestíveis do mundo. Além de óleo comestível e medicinal e da proteína para consumo humano, pode fornecer alimentação para animais, como os grãos para pássaros e aves, tortas para compor rações em geral, silagem e for-

ragem para gado, caprinos e ovinos. É ainda excelente produtor de mel e bom adubo verde.

O biodiesel de girassol é opção das mais viáveis para grande parte do território nacional, pois o produto atende às normas europeias, o que abre vasto mercado externo. Além disso, trata-se de uma cultura complementar, plantada na entressafra da principal. Por isso, não exige a substituição de uma cultura estabelecida. Outros aspectos positivos: é uma cultura de baixo custo e produz melhoria das condições químicas, físicas e microbiológicas do solo.

Introduzido no Brasil pelos imigrantes europeus, que tinham o hábito de consumir suas sementes tostadas, o girassol pode ser cultivado em grande parte do território nacional, exceto a faixa litorânea e a região amazônica, por causa do excesso de umidade. O Centro-Oeste é hoje o grande produtor da flor para óleo e pássaros. São Paulo vem logo em seguida, produzindo grãos para silagem, pássaros, óleo comestível e medicinal.

O lançamento da IAC-larama na Agrishow ocorreu durante o Encontro das Associações de Produtores Rurais, entidades que praticam o plantio direto, como parte do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.

Da Assessoria de Imprensa da Secretaria da Agricultura

Autorização para a queimada da cana deve ser solicitada até 1º de julho

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SMA) definiu o dia 1º julho como prazo máximo para o produtor de cana-de-açúcar e usineiro dar entrada no requerimento que autoriza a queima da palha de cana, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação. O requerente deve se cadastrar na SMA para receber uma senha, que será utilizada durante a safra, para fazer a queimada de cada parcela da área a ser colhida.

O serviço só é cobrado de propriedades que tenham mais de 100 hectares de área cultivada. Nesse caso, o preço é estabelecido conforme tabela fixada por níveis. O primeiro é de R\$ 194,44 e vale para áreas de 1 a 100 hectares. O segundo, para áreas entre 101 e 200 hectares, estabelece o pagamen-

to de R\$ 388,88, e assim sucessivamente.

Propriedades com mais de 150 hectares devem incluir na documentação o mapa detalhado da área.

Antecedência – Cumpridas essas etapas, o produtor recebe o número de autorização e controle, que usará para comunicar a data e a hora da queima na propriedade. Essa comunicação deve ser feita com até 96 horas de antecedência. O prazo serve para o sistema ambiental informar previamente



Cana-de-açúcar : queimadas só com requisição

os órgãos de fiscalização, entre os quais a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), as equipes técnicas do Departamento Estadual de Proteção dos

Recursos Naturais (DEPRN) e a Polícia Ambiental.

O procedimento é informatizado e está disponível para consulta no site da SMA. A documentação pode também ser entregue na regional do DEPRN mais próxima da propriedade. A autorização pode ser requerida pelo produtor ou pela usina com a qual a safra foi comercializada.

Rogério Silveira
Da Agência Imprensa Oficial

SERVIÇO
Mais informações, no site da Secretaria Estadual do Meio Ambiente:
www.ambiente.sp.gov.br